

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SAMAE



PORTARIA Nº 2.535 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico-SAMAE de Rio Negrinho - SC; no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 194 de 31 de outubro de 1968, Lei nº 1327 de 12 de dezembro de 2000, Lei nº 3117 de 05 de fevereiro de 2019, Decreto nº 13444 de 11 de fevereiro de 2019, Portaria nº 25035 de 04 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 115 da Lei Complementar nº 016/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Negrinho, e considerando a necessidade do serviço da referida servidora;

RESOLVE:

INTERROMPER O GOZO DE FÉRIAS, nos termos da Lei Complementar nº 016/2000, concedido através da **Portaria nº 2.525 de 30 de Setembro de 2024**, da Servidora abaixo relacionada, do quadro de Pessoal da Administração Indireta do Município:

NOME	CARGO	MAT.	A CONTAR DE
Rosangela Apa Chaves	Auxiliar Administrativa	362-01	24/10/2024

Adriana Schroeder Coordenadora Administrativa

Valdir Firmo Caetano Junior Diretor Geral

Registrado a presente Portaria na Divisão de Expediente desta Autarquia Municipal em 24 de Outubro de 2024.